

EDITAL Nº 005/2018 – SAEN/SEDUC-PA 7º CONCURSO DE REDAÇÃO SEDUC/SIMINERAL

A Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC-PA e o Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - SIMINERAL, tornam pública a realização do **7º Concurso de Redação** da instituição, tendo como temática: *“Conexões: somos uma só rede”*, conforme portaria nº 447, 08 de março de 2018, GS/SEDUC-PA e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 7º Concurso de Redação será regido por este edital e executado pela Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, da SEDUC-PA, por meio da Comissão Organizadora do mesmo, em parceria com o Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - SIMINERAL.

1.2 O certame é destinado aos(às) estudantes do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, do ensino regular, regularmente matriculados(as) na rede pública estadual, no ano letivo de 2018.

1.3 O processo seletivo visa incentivar a produção textual escrita dos(as) discentes vinculados(as) à rede pública estadual de ensino, sobre a atividade econômica mineral no Estado do Pará, contribuindo para o desenvolvimento de sua habilidade crítica sobre mineração e conexões.

1.4 O concurso prevê premiações para alunos(as) e professores(as) orientadores(as), da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) colocação e ainda à(s) escola(s) dos primeiros lugares, por nível de ensino.

1.5 O presente edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no portal: <http://www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao>.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 As condições de participação e inscrição no concurso compreendem:

2.1.1 estar regularmente matriculado nas escolas da rede pública estadual de ensino;

2.1.2 estar cursando o Ensino Fundamental (regular);

2.1.3 estar cursando o Ensino Médio (regular);

2.1.4 se menor de idade, a autorização dos pais/responsáveis;

2.1.5 ser Professor(a) da rede pública estadual de ensino.

2.2 Os candidatos(as) que desejam participar do certame que apresentem a condição de Pessoa com deficiência, estarão participando do concurso na ampla concorrência. A escola deverá informar à SEDUC, no ato da inscrição, por meio do e-mail: redacao@educ.pa.gov.br, a(s) condição(ões) do(a) candidato(a), enviando cópia digitalizada do laudo médico do(a) estudante, bem como a(s) necessidade(s) de auxílio/atendimento no momento da elaboração da redação (ledor, tradutor/intérprete de LIBRAS, escriba, etc.), sendo que este deverá ser providenciado pela unidade escolar. Caso a escola não apresente em tempo hábil (até o término do período de inscrições) a(s) condição(ões) e necessidade(s) do(a) candidato(a), acarretará na desclassificação da inscrição deste(a).

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições iniciam em **16 de março** e seguem até **13 de abril de 2018**, sendo realizadas, exclusivamente, pelo portal da SEDUC (www.educ.pa.gov.br/concursoedacaomineracao).

4. DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.1 O gênero textual definido para o Concurso de Redação é o texto dissertativo/argumentativo, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas, acerca da temática *“Conexões: somos uma só rede”*.

5. DOS PRÊMIOS

5.1 Aos(às) alunos(as).

5.1.1 Do Ensino Fundamental:

- a) 1º Lugar: 01 (um) Notebook e 01 (um) Tablet;
- b) 2º Lugar: 01 (um) Notebook;
- c) 3º Lugar: 01 (um) Tablet;
- d) 4º Lugar: 01 (um) vale-livros no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- e) 5º Lugar: 01 (um) vale-livros no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.1.2 Do Ensino Médio:

- a) 1º Lugar: 01 (um) Notebook e 01 (um) Tablet;
- b) 2º Lugar: 01 (um) Notebook;
- c) 3º Lugar: 01 (um) Tablet;

d) 4º Lugar: 01 (um) vale-livros no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

e) 5º Lugar: 01 (um) vale-livros no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.2 Aos(às) Professores(as) Orientadores(as).

5.2.1 Do Ensino Fundamental:

a) Do 1º ao 3º lugar: serão premiados(as) com 01 (um) Tablet;

b) 4º e 5º lugares: 01 (um) vale-livro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.2.2 Do Ensino Médio:

a) Do 1º ao 3º lugar: serão premiados com 01 (um) Tablet;

b) 4º e 5º lugares: 01 (um) vale-livro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.3 Às Escolas.

5.3.1 Do Ensino Fundamental:

a) 1º lugar: 01 (um) Datashow

5.3.2 Do Ensino Médio:

a) 1º lugar: 01 (um) Datashow

5.4 Caso os dois primeiros lugares sejam orientados pelo(a) mesmo(a) professor(a) orientador(a) e da mesma escola, o(a) professor(a) e a escola terão direito a APENAS a 01 (um) tablet e a 01 (um) Datashow, respectivamente.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1 Primeira Etapa: Inscrições

6.1.1 O(a) professor(a) orientador(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no portal da SEDUC www.seduc.pa.gov.br/concursoderecaomineracao, imprimir e preencher 02 (duas) vias da ficha de inscrição disposta neste edital (anexo 2), sendo que uma via permanecerá na escola e a outra deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora na SEDUC (*vide* item 6.4.2), junto à(s) redação(ões) original(is) que representará(ão) a(s) escola(s).

6.1.2 Ao efetivar sua inscrição, alunos(as) e professores(as) orientadores(as) participantes estarão automaticamente submetendo-se às normas e condições estabelecidas neste edital.

6.1.3 O(a) professor(a) orientador(a) deverá acessar o portal da SEDUC no endereço:

www.seduc.pa.gov.br/concursoderecaomineracao e, por meio de sua matrícula, poderá efetuar as inscrições dos(as) alunos(as).

6.1.4 Ao(à) professor(a) orientador(a) compete fornecer aos(às) alunos(as) que desejarem concorrer ao Concurso de Redação, subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

6.1.5 Cada escola deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) inscrições (15 por escola, caso seja ofertante de apenas um dos níveis de ensino participantes ou 15 por nível de ensino, nos casos das escolas ofertantes tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio). Caso a escola apresente número de inscrições inferior ao mínimo previsto neste edital será automaticamente desclassificada.

6.1.6 Tal medida objetiva oportunizar maior participação de discentes, possibilitando que a temática seja amplamente discutida pela comunidade escolar, além proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e ainda incentivar a prática de produção textual e a vivência dos(as) estudantes nesse tipo de certame.

6.2 Segunda Etapa: Aplicação e seleção das redações nas escolas participantes.

6.2.1 O Concurso de Redação será realizado nas escolas inscritas e coordenado pela direção da Escola.

6.2.2 As escolas ofertantes de Ensino Fundamental e Médio deverão realizar a seleção de 02 (duas) redações, sendo 01 (uma) de aluno(a) do Ensino Fundamental e 01 (uma) de aluno(a) do Ensino Médio (ensino regular).

6.2.3 As escolas que tenham apenas o Ensino Fundamental devem selecionar 01 (uma) redação.

6.2.4 As escolas que tenham apenas o Ensino Médio regular devem selecionar 01 (uma) redação.

6.2.5 A seleção deverá ocorrer na própria escola, em horário a ser definido com os(as) professores(as) orientadores(as) e coordenação pedagógica, no período determinado no cronograma do concurso (*vide* item 7 e/ou anexo 01).

6.2.6 O(a) aluno(a) participante deverá ser livre ao redigir o texto, não sendo permitida a intervenção de outrem e o uso de qualquer meio eletrônico durante a produção, estando automaticamente desclassificado(a), caso isso ocorra.

6.2.7 Todas as etapas realizadas pela escola deverão ser registradas preferencialmente em atas, devidamente lavradas pelos(as) envolvidos(as), respaldando os encaminhamentos da escola, resguardando a seleção e preservando o andamento probó do processo seletivo.

6.3 Terceira Etapa: Seleção das redações pelas escolas.

6.3.1 Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os(as) professores(as) e coordenação pedagógica serão responsáveis pela seleção da(s) redação(ões) para concorrer no concurso, 01 (uma) do Ensino Fundamental e 01 (uma) do Ensino Médio, para as escolas que ofertam os dois níveis de ensino e 01 (uma) redação, para as escolas que ofertam apenas um dos níveis de ensino (Fundamental ou Médio).

6.4 Quarta Etapa: Entrega das redações originais na SEDUC.

6.4.1 As escolas inscritas, que ofertam tanto Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio, enviarão as 02 (duas) redações escolhidas (uma por nível de ensino) à Comissão Organizadora do Concurso de Redação. No caso de escolas ofertantes apenas de um dos níveis de ensino, somente 01 (uma) redação por escola. As redações finalistas poderão ser enviadas pelo e-mail: redacao@seduc.pa.gov.br, para celeridade no processo de avaliação dessas pela comissão, no entanto, é OBRIGATÓRIA a remessa da redação original junto à ficha de inscrição do(a) aluno(a) e professor(a) via malote, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.4.2 As redações deverão ser encaminhadas à SEDUC, direcionadas à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DEINF e/ou à Diretoria do Ensino Médio e Educação Profissional - DEMP, situadas à Rodovia BR 316, km 0, Ed. A. C. Simões, 2º andar - Bairro: Castanheira. CEP: 66645-000 - Belém-PA. Caso a redação original seja encaminhada sem a ficha de inscrição, a mesma será automaticamente desclassificada.

6.5 Quinta Etapa: Seleção Final realizada pela Comissão Avaliadora do Concurso de Redação.

6.5.1 A Comissão Avaliadora do Concurso de Redação escolherá as 10 (dez) redações vencedoras, 05 (cinco) do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio, respectivamente, que serão classificadas do 1º ao 5º lugar.

6.6 Sexta Etapa: Divulgação dos(as) vencedores(as).

6.6.1 A divulgação do resultado do Concurso de redação será executada pela Assessoria de Comunicação da Secretaria - ASCOM, postada no portal da SEDUC, no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, de acordo com o cronograma do certame.

6.7 Sétima Etapa: cerimônia de premiação.

6.7.1 A entrega dos prêmios será realizada pelo SIMINERAL, que contemplará as 05 (cinco) redações (do 1º ao 5º lugar), por nível de ensino.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 Para o concurso, dispõem-se o seguinte cronograma:

7.1.1 Divulgação e inscrições: 16 de março a 13 de abril.

7.1.2 Realização/aplicação da redação nas escolas: até 18 de abril.

7.1.3 Seleção das redações pelas escolas: até 20 de abril.

7.1.4 Envio das redações selecionadas à SEDUC: até 27 de abril.

7.1.5 Seleção final realizada pela Comissão Avaliadora: 02 e 03 de maio.

7.1.6 Divulgação dos(as) vencedores(as): 29 de maio, no portal da SEDUC.

7.1.7 Entrega dos prêmios: 06 de junho de 2018, no espaço cultural Estação Gasômetro.

7.2 O cronograma do concurso, também disposto no anexo 1 deste edital, poderá sofrer alterações, conforme andamento das etapas do certame. Orienta-se que os(as) candidatos(as) e professores(as) acompanhem as publicações referentes ao concurso no portal da SEDUC.

8. DAS COMISSÕES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

8.1 O Concurso de Redação contará com duas comissões: 01 (uma) Comissão Organizadora e 01 (uma) Comissão Avaliadora (*vide* itens 8.2 e 8.3), cujos membros foram designados pela portaria nº 447/GS-SEDUC-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 08 de março de 2018.

8.2 Composição da Comissão Organizadora do Concurso de Redação

8.2.1 A Comissão Organizadora, designada pela portaria nº 447/2018 - GS, será composta por:

- a) representante do Secretário Adjunto de Ensino da SEDUC;
- b) representante da Diretoria da Educação Infantil e Ensino fundamental – DEINF/SEDUC;
- c) representante da Diretoria do Ensino Médio e Educação Profissional – DEMP/SEDUC;
- d) secretário(a) da Comissão (Assistente Administrativo).

8.3 Composição da Comissão Avaliadora do Concurso de Redação

8.3.1 A Comissão Avaliadora, designada por portaria, será composta por professores(as) da rede estadual, Preferencialmente Professores(as) lotados(as) nos espaços

pedagógicos Bibliotecas Escolares e nos Laboratórios Multidisciplinares, nos casos de regência das disciplinas Língua Portuguesa e Biologia, respectivamente.

- a) 03 (três) Professores(as) de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino;
- b) 01 (um) Professor (a) de Geografia da rede estadual de ensino;
- c) 01 (um) Professor (a) de História da rede estadual de ensino;
- d) 01 (um) Professor(a) de Sociologia da rede estadual de ensino;
- e) 01 (um) Professor(a) de Biologia da rede estadual de ensino.

8.4 Sob nenhuma hipótese professores(as) orientadores(as) dos(as) alunos(as) poderão fazer parte das comissões do Concurso de Redação.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1 A redação deverá conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, escrita de acordo com a norma culta padrão da Língua Portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. As que redações que tiverem menos de 20 (vinte) linhas estarão automaticamente desclassificadas.

9.2 A redação deverá conter um título compatível com a temática estabelecida no concurso e não poderá conter frases com apologia a crime de qualquer natureza, figuras, insígnias ou desenhos. Serão observados ainda os seguintes critérios:

9.2.1 Fidelidade do texto ao tema: 0,0 a 5,0

9.2.2 Coesão e coerência: 0,0 a 5,0

9.2.3 Marcas de autoria: 0,0 a 5,0

9.2.4 Cumprimento à norma culta padrão da Língua Portuguesa: 0,0 a 5,0

9.2.5 Capacidade de organização e sistematização das informações: 0,0 a 5,0

9.2.6 Demonstração de conhecimento sobre o tema: 0,0 a 5,0

9.3 A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos, podendo ser atribuídas notas com 0,5 (meio) ponto. Cada quesito terá a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

9.4 O texto deverá ser desenvolvido de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão.

9.5 O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de outros concursos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Nos casos de empate, a maior nota no quesito subsidiará o resultado final, seguindo a ordem:

- 10.1.1 Demonstração de conhecimento sobre o tema;
- 10.1.2 Coesão e coerência;
- 10.1.3 Capacidade de organização e sistematização das informações;
- 10.1.4 Sorteio.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1 Os(as) alunos(as) com maioria legal, os(as) responsáveis legais pelos(as) alunos(as) menores de idade, os(as) professores(as) orientadores(as) e os diretores(as) das escolas participantes do concurso autorizam a SEDUC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos às dissertações finalistas, assim como autorizam a divulgação da imagem dos(as) alunos(as), professores(as) orientadores(as) e das escolas finalistas, nos eventos que possam ocorrer em virtude deste concurso.

11.2 As publicações e edições derivadas desses conteúdos não terão fins comerciais ou intuito de lucro e vão conservar o nome do autor e a origem da obra.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de constatação de fraude na elaboração da redação ou qualquer outra etapa do concurso, além de não se submeter a quaisquer outras condições e exigências previstas neste edital, que infamem a lisura do processo, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas pela Secretaria de Educação, por meio Comissão Organizadora do 7º Concurso de Redação sobre Mineração. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação.

13.2 Não serão devolvidos os textos dos(as) alunos(as) participantes do concurso de redação.

Belém, 08 de março de 2018.

José Roberto Alves da Silva
Secretário Adjunto de Ensino da SEDUC-PA

ANEXO 1. Cronograma

Secretaria de
Educação

www.pa.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**7º CONCURSO DE REDAÇÃO**
“Conexões: somos uma só rede”.**CRONOGRAMA**

Nº	ETAPAS	RESPONSÁVEL(IS)	PERÍODO	LOCAL
1	Período de Inscrições	Professor(a) orientador(a) inscreve(m) alunos(as) do Ensino Fundamental e Médio (Regular) das escolas da rede estadual.	De 16 de março a 13 de abril de 2018	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.seduc.pa.gov.br/concursoedacaomineracao/
2	Aplicação/realização das redações nas escolas.	Coordenação pedagógica das escolas participantes	Até 18 de abril de 2018	ESCOLA
3	Seleção da(s) redação(ões) representante(s) da escola	Coordenação pedagógica da escola participante e professor(a) orientador(a).	Até 20 de abril de 2018	ESCOLA
4	Entrega da(s) redação(ões) selecionada(s) junto com a cópia da ficha de inscrição.	Escolas participantes	Até 27 de abril de 2018	DEINF/DEMP - SEDUC (Ed. A. C. Simões) (Rod. BR 316, 500, km 0 - Bairro: Castanheira – Belém-PA)
5	Seleção Final	Comissão Avaliadora (SEDUC e SIMINERAL)	02 e 03 de maio de 2018	SEDUC
6	Divulgação dos(as) vencedores(as)	ASCOM/SEDUC	29 de maio de 2018	No portal da SEDUC www.seduc.pa.gov.br
7	Entrega das premiações	SIMINERAL	06 de junho de 2018	Espaço Cultural Estação Gasômetro (Av. Gov Magalhães Barata, 830 - São Brás, Belém-PA)


7º CONCURSO DE REDAÇÃO
“Conexões: somos uma só rede”.

Insc. Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

• NOME DA ESCOLA*		• INEP	• URE/USE
• ENDEREÇO		• BAIRRO	• MUNICÍPIO*
• TELEFONE(S) COM DDD* ()		• E-MAIL	

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

• NOME COMPLETO*		• MATRICULA*	
• ENDEREÇO		• BAIRRO	• MUNICÍPIO
• TELEFONE(S) COM DDD* ()		• E-MAIL	
• DISCIPLINA(S) QUE LECIONA NA ESCOLA*		• CPF*	
• DADOS BANCÁRIOS* <small>(ATENÇÃO! Preencher SOMENTE em caso de aluno(a) das escolas vinculadas aos municípios que não compõem a região metropolitana.)</small>			
• BANCO	• AGÊNCIA	• C/C	

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

• NOME COMPLETO*		
• ENDEREÇO	• BAIRRO	• MUNICÍPIO
• TELEFONE(S) COM DDD* ()	• E-MAIL	
• DATA DE NASCIMENTO*	• RG*	• CPF*
• O(A) CANDIDATO(A) POSSUI ALGUMA(S) DEFICIÊNCIA(S)*? () SIM () NÃO <small>(Definidas conforme Decreto Federal nº 5.296, de 2 dezembro de 2004).</small> EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, ESPECIFICAR:		
• O(A) CANDIDATO(A) NECESSITA DE ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)*? () SIM () NÃO QUAL(IS)*? _____		
• DADOS BANCÁRIOS* <small>(ATENÇÃO! Preencher SOMENTE em caso de aluno(a) das escolas vinculadas aos municípios que não compõem a região metropolitana. Caso o(a) candidato(a) seja menor de idade, dados bancários do(a) responsável legal).</small>		
• BANCO	• AGÊNCIA	• C/C
• NOME DO(A) RESPONSÁVEL* (No caso de candidato(a) menor de idade)		• CPF*
• ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL (Letra legível)		

(*) CAMPOS OBRIGATÓRIOS

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC-PA (Favor, NÃO destacar)

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A)		4. URE/USE		RECEBIDO POR: _____ (SETOR/DEPARTAMENTO) DATA: ____/____/____ HORA: _____
2. NOME DA ESCOLA				
3. MUNICÍPIO				

ANEXO 3. Modelo da folha de redação.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO



7º CONCURSO DE REDAÇÃO
“Conexões: somos uma só rede”.

Insc. Nº _____

TÍTULO _____

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	